



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

ATA Nº 003.2017

Aos treze dias do mês de março de 2017, nas dependências da Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro, situada a Avenida Visconde do Rio Grande, nº 1690, centro, reuniram-se os Vereadores, João Francisco Feijó/PMDB, Cirineu Luiz Iplinski/PMDB, Lucas Campos da Silva/PSB, Athos Amaral Maica/PP, Claudir Silva/PSD, Dione Cortinaz/PSD, Pedro Silvestre Rocha Costa/PSD, José Luis Gonçalves/PRB sob a Presidência do vereador Eduardo Bischoff/PMDB, para uma Reunião extra ordinária, prevista para esta data. As dezesseis foi aberta a presente Sessão. O vereador Claudir/PSD, fez a leitura de um trecho da Bíblia. **ORDEM DO DIA: Emenda nº 01 aos Projetos de Lei nºs 09,10 e 11/2017. PROJETOS DE LEI: Projeto de lei nº 09/2017:** Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 05 médicos especialistas que farão parte do quadro de pessoal do pronto atendimento e da secretaria de saúde. **Projeto de lei nº 10/2017:** Altera o art. 1º da lei municipal nº 2337 de 13 de janeiro de 2017 que autoriza o poder executivo a contratar temporariamente professores de nível I, II, III, serventes atendentes de creche, merendeira, operário, motorista e das outras providências. **Projeto de lei nº 11/2017:** Autoriza o poder executivo a contratar temporariamente um (a) psicólogo (a). **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos, não houve intervalo regimental e a sessão foi reaberta. Foi o lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a respeito da emenda nº 01 aos projetos de lei, em votação e reprovada a emenda por seis votos contra e dois favor dos vereadores Pedro Silvestre e Dione/PSD. Projetos de lei nºs 09, 10 e 11/2017 em discussão. **Vereadora Dione/PSD:** Sobre os projetos dos profissionais da saúde tenho dúvidas por que são demais horas semanais enquanto o correto é de 40 horas semanais e também não consta no projeto que foi feita seleção e houve e também estamos aprovando contratação em que os profissionais já estão trabalhando desde de 01 de janeiro. Votação o projeto nº 09 aprovado por sete votos a favor e um contra da vereadora Dione/PSD. Projetos de lei nºs 10 e 11/2017 aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Cirineu/PMDB:** Os projetos já foram amplamente debatidos, repeto a opinião da vereadora Dione mas o atendimento médico é necessário no município dando continuidade ao trabalho já realizado, quanto ao projeto nº 10 é apenas uma adequação quanto a carga horária portanto não há maiores problemas todos são de interesse da comunidade. **Vereadora Dione/PSD:** Solicito ao presidente que não faça mais sessões as 16:00 horas é complicado o deslocamento. Quanto ao projeto dos médicos não sou contra em nenhum momento o que questioneei são das 10 horas semanais o que não entendi e nem foi esclarecido seis que é complicado contratar médicos pois já estivesse a frente da secretaria mas a contratação tem que ser correta sob pena de prejudicar outras contratações. **Vereador Pedro Silvestre/PSD:** Fui contra o parecer da comissão de justiça digo isso porque em uma outra época fui transferido da saúde para o setor de obras e pedi um parecer e não fui atendido só disseram que era legal enquanto a lei orgânica não garante isso por isso alguns pareceres são falhos. **Vereador Lucas/PSB:** Só confirmo o meu voto a favor do parecer de comissões derrubando assim as emendas que sem pré fui contra elas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

Eduardo Bischoff
Vereador Presidente

Lucas Campos da Silva
Vereador vice presidente

José Luis Gonçalves
Secretario